

Art. 10º Nomear a Bacharela em Direito NELY VIANNA KAUFFMANN DO NASCIMENTO, matrícula N. 315.277, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Primeira Turma Recursal, Dr. Evandro Neiva de Amorim.

Art. 11º Designar a Bacharela em Direito LUANA MARTINS PINHEIRO, matrícula N. 317.916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Primeira Turma Recursal, Dr. Evandro Neiva de Amorim.

Art. 12º Designar GLAUCO BARBOZA, matrícula N. 309.217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Primeira Turma Recursal, Dr. Evandro Neiva de Amorim.

Art. 13º Designar JULIANA ACHKAR ALBERTO MAGALHAES, matrícula N. 316.738, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Primeira Turma Recursal, Dr. Evandro Neiva de Amorim.

Art. 14º Designar KAROLINNE ARÊDES DINIZ, matrícula N. 321.092, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Primeira Turma Recursal, Dr. Evandro Neiva de Amorim.

Art. 15º Nomear o Bacharel em Direito TIAGO HENRIQUE RAMIRES, matrícula N. 317.753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, da Assessoria Jurídica da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 16º Nomear a Bacharela em Direito RENATA GUERRA AMORIM ABDALA, matrícula N. 312.834, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, da referida Unidade.

Art. 17º Designar POLLYANA LINO GOMES, matrícula N. 312.710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, da referida Unidade.

Art. 18º Dispensar KAROLINNE ARÊDES DINIZ, matrícula N. 321.092, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Primeira Turma Recursal, Dr. Antonio Fernandes da Luz, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 19º Dispensar LUANA MARTINS PINHEIRO, matrícula N. 317.916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 20º Dispensar TIAGO HENRIQUE RAMIRES, matrícula N. 317.753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 21º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria REG nº 230, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2026, Seção 2, fl. 75, onde se lê: "...para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, nos seus impedimentos legais e eventuais.", leia-se: "...para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado da substituição legal e eventual do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da referida unidade.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

José Carvalho Freitas Sobrinho, Tabelião do 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA, DF, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 20 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, resolve: Autorizar o escrevente LÁSARO MARQUES FERREIRA, designado por força do ato 3, de 6/10/2014, publicado no DOU de 10/10/2014, seção 2, página 67, para exercer, também, o cargo de chefia do setor de protesto de títulos, autorizando-o a assinar todos os atos inerentes à função.

JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
Tabelião

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGP Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 1235/2024 e tendo em vista o contido no PA 0007456/2026, resolve:

Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34, caput, da Lei 8.112/90, LUCAS DONATO SOEIRO NASCIMENTO, matrícula 321.884, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 35, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 21125/2025-PROAD, resolve:

Conceder pensão por morte a GENOVEVA MARVILA, na condição de companheira do servidor aposentado AMARO BARRETO DA SILVA FILHO, com duração vitalícia, correspondente à totalidade do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2025, nos termos dos artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei n.º 8.213/1991, com redação da Lei n.º 13.135/2015 c/c artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424/2020, observando-se o artigo 40, § 8º, da Constituição da República c/c o artigo 26, § 7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 96, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 11445/2025 (PROAD), resolve:

Alterar a Portaria nº 790/2025-SGP, publicada no DOU em 01/10/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 130, para onde se lê: na forma do e § 2º, inciso caput II, do artigo 26 do mesmo dispositivo, leia-se: na forma do caput e §2º, inciso II, do artigo 26 da mesma Emenda Constitucional.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 107, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 2419/2026, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pela servidora MARCIA SILVA DOS SANTOS, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2026.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 42, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 1294/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor STEVE YONG MIN SONG, matrícula 160059, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 16/02/2026.

VALDIR FLORINDO

PORTARIA PR/SGP Nº 32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e demais disposições contidas no PROAD n.º 68702/2024, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria PR/SGP nº 430, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 83, em 19/12/2024, que cedeu, pelo art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora PATRÍCIA PETRUCCI, matrícula nº 106593, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 7 de janeiro de 2026.

VALDIR FLORINDO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 99, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 63787/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Eloisa Ribeiro Bernardo Matrícula n.43.087, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º, caput, e §6º, inciso II, da EC n. 103/2019, calculados na forma do artigo 26, §2º, inciso I, e §6º, da mesma Emenda Constitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 319, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 567/2026, resolve:

- EXONERAR a servidora TATIANA LINHARES FERREIRA (113867), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO-C11, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO-C11, acima referido.
- DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 320, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 567/2026, resolve:

- DISPENSAR a servidora MICHAELLA FREGAPANI LANNER (116718), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO-C11, no Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- CONCEDER APOSENTADORIA a SÉRGIO ARTIOLI DA FONSECA (1341), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 904/2026, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).
- CANCELAR o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor SÉRGIO ARTIOLI DA FONSECA (1341).
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ



PORTARIA Nº 364, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1020/2026, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora DANIELA VAZ DOS SANTOS (80470), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1, da Divisão de Assuntos Disciplinares, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 12/2026, resolve: Art. 1º CONCEDER pensão por morte à Sr.ª CLORIZ MARLEY DE OLIVEIRA PEDROZA, de forma vitalícia, na condição de cônjuge do magistrado aposentado falecido ELDER DE SOUZA PEDROZA, com efeitos a partir de 22/1/2026, data do falecimento, com fundamento no art. 23 da EC nº 103/2019, nos arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, 'c', 'd', 'e', da Lei nº 8.213/1991, e no art. 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, no valor correspondente a 60% dos proventos de aposentadoria, com reajustes na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

ARION MAZURKEVIC

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar CAROLINA FURTADO BOZA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente V Do Secretário De Turma (c-11371), código TRT 9ª FC-5, da Secretaria Da 1ª Turma, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5019), código TRT 9ª CJ-3, 04ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 364056/2026);

II - designar GILBERTO ALEXANDRE HANSEN, Servidor(a) do(a) TRT-4, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5019), código TRT 9ª CJ-3, da 04ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O do Cargo em Comissão de Assessor Assistente I De Secretaria De Vara Do Trabalho (c-11012), código TRT 9ª CJ-1, 09ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 364056/2026).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

PORTARIA COINF Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente I De Secretaria De Vara Do Trabalho (c-11012), código TRT 9ª CJ-1, da 09ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Primeiro Grau (c-6222), código TRT 9ª FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2026).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003177-24.2023.5.10.8000 e o Parecer de Força Executória nº 00548/2026/PRU1R/PGU/AGU (3036800), proferido em 12/01/2026, pela Advocacia-Geral da União, a qual reconhece o direito ao percebimento da pensão civil a contar de 23/03/2023, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia a CÁSSIA CAMILA DE OLIVEIRA, companheira do servidor aposentado Márcio de Sousa Lopes, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e artigos 16, inciso I, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1990 e Decisão Judicial da 9ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, contida no Processo 1057484-67.2023.4.01.3400, que tramitou na 16ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, com efeitos a contar de 23/03/2023, data em que ocorreu o óbito.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 15/SGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que se trata de pedido de revisão de pensão civil por morte, formulado por Karla Cristina Cavalcante Valente Gonçalves da Silva e Natalie Cavalcante Gonçalves da Silva, na condição de pensionistas do servidor falecido José Bastos da Silva Neto, CONSIDERANDO as demais informações constantes da Matéria Administrativa e-SAP MA 273/2025, resolve, ad referendum:

Art. 1º Deferir o pedido de revisão da pensão civil concedida a Senhora KARLA CRISTINA CAVALCANTE VALENTE GONÇALVES DA SILVA e a sua filha menor NATALIE CAVALCANTE GONÇALVES DA SILVA, na forma seguinte:

A nova pensão deve ser mantida enquanto perdurar a deficiência grave da menor (§§ 3º e 4º do art. 23 da EC 103/2019), com o valor calculado nos termos do § 2º, incisos I e II, do art. 23 da EC 103/2019, a contar da data do óbito (25/11/2023);

O reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 e conforme art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, observando-se a data do óbito do instituidor (25/11/2023);

As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, caso haja habilitação tardia, conforme art. 23, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Indeferir o pedido de conversão de tempo especial em comum, em razão da ausência do conjunto probatório das alegações das requerentes.

Art. 3º Alterar a Resolução Administrativa 96/2024, de 06-3-2024, publicada no Diário Oficial da União, em 14-3-2024, DOU nº 51, seção 2, página 65, com os ajustes necessários.

Art. 4º Mantenha-se os demais termos da referida Resolução Administrativa.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos estabelecidos no art. 1º deste ato administrativo.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

ATO TRT 11ª REGIÃO 19/SGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do PROAD 2323/2026, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 19-2-2026, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 111841, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 7840/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SAMARA KEILLA MONTENEGRO PIRES BRUNET (matrícula n.º 210.090.606), no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, (vencimento básico e Gratificação Judiciária - GAJ, conforme art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012), com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente de Secretário - FC-05 e 2/5 (dois quintos) do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Juiz - CJ-03, transformado em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001 e art. 2º da Lei n.º 9.624 /98), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 13 da Lei n.º 9.624/98; e 2 (duas) vezes o VR - Valor de Referência de Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de 2 (dois) cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações promovidas pela Lei n.º 15.292/2025), com reajustamento de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Des. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o óbito da servidora em atividade KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO, ocorrido em 20/01/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GP n. 0141, de 5 de fevereiro de 2025, que concedeu o benefício previdenciário de pensão por morte, em caráter temporário, ao senhor ÂNDERSON FRANÇA MOREIRA (cônjuge), bem como aos filhos DANIEL MOREIRA BRANDÃO e DAVI MOREIRA BRANDÃO, até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos;

CONSIDERANDO a apuração de que a servidora instituidora já integrava o serviço público desde 21/09/2012, sem interrupção de vínculo;

CONSIDERANDO que a servidora instituidora não exerceu a migração ao regime de previdência complementar; e

CONSIDERANDO o que consta do despacho de id. 40 dos autos do Processo Administrativo PROAD nº 499/2025, resolve:

ALTERAR a Portaria GP n. 0141, de 5 de fevereiro de 2025, para que passe a consignar a seguinte redação: "CONCEDER o benefício previdenciário de pensão por morte, em caráter temporário, ao senhor ÂNDERSON FRANÇA MOREIRA (cônjuge), pelo prazo de 15 (quinze) anos, bem como aos filhos DANIEL MOREIRA BRANDÃO (D/N 15/08/2017) e DAVI MOREIRA BRANDÃO (D/N 29/12/2011), até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, com efeitos a partir de 20/01/2025, correspondentes a cota total (familiar + dependentes) de 80% (oitenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria por incapacidade permanente a que teria direito a servidora Katiane Guedes Moreira Brandão, por ocasião de seu falecimento, ocorrido no dia 20/01/2025, equivalente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de 100% (cem por cento) do valor das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias de todo o período contributivo, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, e nos termos do artigo 23 da EC n. 103/2019, c/c artigos 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 4, da Lei n. 8.213, de 1991, e inciso IV do art. 1º da Portaria ME n. 424/2020, com proventos calculados na forma do artigo 26, § 2º, III, da EC n. 103 /2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC n. 103/2019, e contribuição previdenciária em conformidade com § 18 do art. 40 da CF/88, e alíquotas estabelecidas no art. 11 da EC n. 103/2019, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei".

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2981/2026, resolve:

Nº 32 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, EDVILTON BERGAMASCO FONTES GALANTE, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 33 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ILDEVAN DOMINGOS ANDRADE, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador CJ-02, do mesmo Quadro.

Nº 34 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, DOUGLAS JEFFERSON GUSSO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador CJ-02, do mesmo Quadro.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

